



**Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA**  
**Diário Oficial do Município**

SUMÁRIO

**EXECUTIVO**

---

DECRETO Nº 113/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 113 DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

*“Decreta recesso nos dias reservados às comemorações dos Festejos Juninos nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

**CONSIDERANDO;** a tradição em comemorar os festejos juninos alusivos ao São João;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado recesso no período de 16 a 25 de junho do corrente, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Potiraguá, devendo os servidores municipais beneficiados por este decreto, retornarem às suas atividades dia 26/06/2017 (segunda-feira).

**Art. 2º** Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2017.

**JORGE PORTO CHELES**  
**Prefeito Municipal**